



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



DECRETO nº 028/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

“Estabelece a padronização de pneumáticos e câmara de ar no âmbito da Administração Municipal.”

O Prefeito de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos de confiabilidade, durabilidade, qualidade, preço, tradição, segurança, conforto, durabilidade, rede de vendas, assistência técnica, confiança, pré-condições de recapagem, e principalmente a relação custo/ benefício na aquisição de pneus e câmaras de ar;

Considerando a recomendação do senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais; e

Considerando o parecer jurídico exarado nos autos do Processo nº 0018/2017, Pregão Presencial nº 009/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a padronização dos pneumáticos e câmara de ar da Administração Municipal das seguintes marcas: Michelin, Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Continental, Firestone e Yokohama.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 11 de maio de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

11 05 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907